



PRÊMIO
MELHORES
FORNECEDORES
PETROBRAS
9ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES DA PETROBRAS - 9ª Edição

1. OBJETIVO	1
2. CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO – GRUPOS DE RECONHECIMENTO	1
3. GRUPOS DE RECONHECIMENTO (GR)	1
4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	2
5. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE	2
6. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS	3
7. FORNECEDORES RECONHECIDOS	3
8. PRÊMIOS DE CATEGORIAS ESPECIAIS	3
9. PRÊMIO ESPECIAL DE ASG – DESCARBONIZAÇÃO	4
10. PRÊMIO ESPECIAL DE ASG – DIREITOS HUMANOS	5
11. PRÊMIO ESPECIAL DE ASG - GOVERNANÇA	6
12. PRÊMIO ESPECIAL DE SMS - SEGURANÇA	7
13. PRÊMIO ESPECIAL DE SMS - MEIO AMBIENTE	8
14. PRÊMIO ESPECIAL DE SMS - SAÚDE	10
15. PRÊMIO ESPECIAL DE GESTÃO DA QUALIDADE	11
16. PRÊMIO ESPECIAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	12
17. PRÊMIO ESPECIAL PEQUENAS EMPRESAS	14
18.A PRÊMIO ESPECIAL DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EMPRESAS	14
18 B. PRÊMIO ESPECIAL DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – STARTUP's	15
19. CONVITE PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	16
20. EVENTO DE RECONHECIMENTO	16
21. DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DE FORNECEDORES	16
22. VALIDADE DO RECONHECIMENTO	16

1. OBJETIVO

Reconhecer os fornecedores que tenham participação relevante pela entrega de bens e serviços, bem como desenvolvimento de soluções tecnológicas de alto impacto para o negócio, estimulando a busca pela excelência e fortalecimento do espírito de colaboração e parceria, alinhado com as normas e expectativas da PETROBRAS com relação ao desempenho em prazo, gestão, qualidade, SMS, ASG (Ambiental, Social e Governança) e geração de valor.

2. CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO – GRUPOS DE RECONHECIMENTO

2.1 São candidatos a participar deste prêmio, **automaticamente e sem necessidade de inscrição**, os fornecedores nacionais e/ou estrangeiros que **tiverem fornecido bens ou serviços no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026** para a PETROBRAS.

3. GRUPOS DE RECONHECIMENTO (GR)

3.1 Serão **34 Grupos de Reconhecimento**, compostos pelos fornecimentos das categorias “estratégicas” e “críticas” da Petrobras:

- Bens e Serviços de Completação
- Bens para Operação – Elétrica, Instrumentação, Automação e TIC
- Bens para Operação – Equipamentos Dinâmicos
- Bens para Operação - Caldeiraria
- Bens para Operação – SMS
- Bens para Operação - Válvulas
- Desinstalação de Sistemas Submarinos (EPRD)
- Dutos Flexíveis
- Grandes Máquinas e Serviços Associados
- Infraestrutura e Multisserviços
- Instalação de Sistemas Submarinos (EPCI)
- Lançamento de Linhas Flexíveis
- Logística Aérea
- Logística Marítima
- Logística Terrestre
- Manutenção Industrial
- Manutenção, Reparos e Operações (MRO) e Serviços Associados
- Mobilidade Urbana
- Obra de Engenharia Offshore
- Obra de Engenharia Onshore
- Operação de Plataformas
- Operação de Sondas Marítimas
- Operação de Sondas Terrestres
- Produtos Químicos
- Serviços de Dados Sísmicos
- Serviços de Intervenção, Inspeção e Manutenção Submarina
- Serviços de Manutenção e Abandono de Poços
- Serviços de Perfuração
- Serviços de TIC
- Serviços e Equipamentos de Ancoragem
- Serviços e Equipamentos Submarinos de Produção
- Sistema de Cabeça de Poço Submarino
- Tubulares de Produção e Revestimento (OCTG)
- Umbilicais

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os fornecedores serão classificados em cada categoria por intermédio de uma análise multicritério que levará em consideração o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), relevância dos contratos para o negócio, dentre outras dimensões de desempenho no fornecimento de Bens e Serviços.

4.2 A avaliação será realizada com base nos contratos das respectivas áreas da Petrobras.

4.3 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores serão utilizados como critérios de desempate os seguintes fatores: i) a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e ii) publicação do inventário de gases de efeito estufa (GEE) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios gerais de elegibilidade abaixo serão aplicados para os Grupos de Reconhecimento e Categorias Especiais:

5.1 Ter contratos com a Petrobras com valor entregue e avaliado \geq R\$ 1 MM;

5.2 Ter Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) \geq 4;

5.2.1 Nos Grupos de Reconhecimento de Bens para Operação ter Conceito igual ou maior que 4 estrelas.

5.3 Não possuir GRI Alto (Grau de Risco de Integridade);

5.4 Não estar impedido para novas contratações, por motivo de sanções;

5.5 Não ter sanções administrativas aplicadas pela Petrobras nos últimos anos (considerar 2024, 2025 e 2026);

5.6 Não estar envolvida nas causas de eventos classe 4 e 5 nos anos de 2025 e 2026 (Segurança);

5.7 Ter média anual no Canal Integração (Sondópolis) \geq 8, e última nota no PEO-SONDAS acima de 7,2, para o Grupo de Reconhecimento de Operação de Sondas Marítimas;

5.8 Ter última nota no PEO-SONDAS Terrestres acima de 6,0, para o Grupo de Reconhecimento de Operação de Sondas Terrestres;

5.9 Programa de Excelência Operacional para Transporte Aéreo e Marítimo (PEOTRAM) em modal aéreo ou marítimo ou Programa de Excelência nas Operações Terrestres (PEOTER) no modal terrestre \geq 80%, para os Grupos de Reconhecimento de Logística Aérea, Marítima e Terrestre;

5.10 No Grupo de Reconhecimento Serviços de TIC não serão considerados os contratos contendo apenas fornecimento de licenças;

5.11 Não serão elegíveis empresas que constem do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo - publicada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A Petrobras poderá vetar a eventual premiação de um fornecedor, caso sejam verificadas ocorrências de mau desempenho, problemas relacionados à conformidade e desacordos comerciais não capturados pelos critérios de classificação e de elegibilidade.

6.2 Quaisquer fatos relevantes ocorridos até a data de cerimônia do Prêmio e que desabonem o fornecedor poderão ser levados em consideração para vetos, a critério exclusivo da Petrobras.

7. FORNECEDORES RECONHECIDOS

7.1 Com o resultado do procedimento interno que aplicará o disposto nos itens 4, 5 e 6, deste Regulamento, a PETROBRAS reconhecerá um fornecedor de cada Grupo de Reconhecimento que apresente a melhor nota dentro dos critérios de classificação.

7.2 A Petrobras se reserva o direito de não reconhecer fornecedores em um ou mais Grupos de Reconhecimento.

7.3 Ao participarem do Prêmio, os empregados das empresas premiadas, participantes ou não da cerimônia, autorizam o direito de uso de imagem.

8. PRÊMIOS DE CATEGORIAS ESPECIAIS

8.1 O objetivo dos prêmios das categorias especiais é realizar a premiação de fornecedores que se tenham destacado por boas práticas nos temas abaixo:

- ASG – DESCARBONIZAÇÃO
- ASG – DIREITOS HUMANOS
- ASG – GOVERNANÇA
- SMS – SEGURANÇA
- SMS – MEIO AMBIENTE
- SMS – SAÚDE
- GESTÃO DA QUALIDADE
- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- PEQUENAS EMPRESAS
- PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

8.2 Para concorrer aos prêmios das categorias especiais os fornecedores precisam se inscrever encaminhando o material solicitado conforme descrito em cada prêmio especial. Exceto para o prêmio especial Pequenas Empresas e para o prêmio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação cuja participação ocorrerá automaticamente, sem necessidade de inscrição.

8.3 Os fornecedores podem se inscrever em mais de uma categoria especial.

8.4 As inscrições para concorrer aos prêmios especiais devem ser feitas até **10/07/2026**.

9. PRÊMIO ESPECIAL DE ASG – DESCARBONIZAÇÃO

A Petrobras reconhecerá um fornecedor que se destaque em boas práticas de ASG – Descarbonização.

9.1 Critérios de elegibilidade

9.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

9.1.2 Serão consideradas apenas práticas que tenham sido efetivamente aplicadas nas operações do fornecedor no território brasileiro.

9.1.3 Não serão consideradas as práticas que visem o estrito atendimento a requisito legal ou normativo.

9.1.4 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

9.2 Critérios de classificação

9.2.1 Os fornecedores que desejam concorrer nesta categoria especial, para participar, devem enviar o Caso Prático (Anexo 1) e o Questionário preenchido (Anexo 8) para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

9.2.2 Para concorrer ao prêmio especial de ASG – DESCARBONIZAÇÃO serão aceitos apenas casos práticos que atendam a um dos seguintes temas:

- Redução das emissões operacionais de GEE no processo produtivo ou na prestação de serviço a partir de iniciativas de baixo custo para melhoria da eficiência e redução do desperdício (exemplos: eficiência energética, eficiência de materiais, reciclagem, redução de emissões fugitivas e *flaring*, ferramentas de otimização de processos ou logística etc.).
- Redução das emissões operacionais de GEE no processo produtivo ou na prestação de serviço a partir de iniciativas com maior investimento para aprimoramento tecnológico (exemplos: novos equipamentos, inovação de processos, eletrificação, novas de matérias primas, produção ou uso de energia renovável etc.).
- Expansão de conhecimento em descarbonização ou adaptação climática (exemplos: desenvolvimento de treinamentos, capacitação, material didático).

9.2.3 Casos práticos que não atendam a um dos temas acima serão desconsiderados.

9.2.4 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de ASG – DESCARBONIZAÇÃO. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

9.2.5 A classificação das empresas candidatas será o resultado da ponderação de 70% da pontuação obtida na avaliação do caso prático e 30% da pontuação do questionário objetivo.

9.2.6 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para

Fornecedores, disponível no no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e a publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

10. PRÊMIO ESPECIAL DE ASG – DIREITOS HUMANOS

A Petrobras reconhecerá um fornecedor que se destaque em boas práticas em ASG – Direitos Humanos.

10.1 Critérios de elegibilidade

10.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

10.1.2 Serão consideradas apenas práticas que tenham sido efetivamente aplicadas nas operações do fornecedor no território brasileiro.

10.1.3 Não serão consideradas as práticas que visem o estrito atendimento a requisito legal ou normativo.

10.1.4 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

10.2 Critérios de classificação

10.2.1 Os fornecedores que desejam concorrer nesta categoria especial, para participar, devem enviar o Caso Prático (Anexo 2) e o Questionário preenchido (Anexo 9) para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

10.2.1.1 As evidências relativas ao questionário deverão ser disponibilizadas em português. O nome do arquivo deve iniciar com o número da questão. Quando aplicável, deve ser indicado qual item ou página do documento contém a evidência.

10.2.2 Para concorrer ao prêmio especial de ASG – DIREITOS HUMANOS serão aceitos apenas casos práticos que atendam a um dos seguintes temas:

- Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Combate ao preconceito, discriminação e assédio moral e/ou sexual;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Erradicação do trabalho análogo à escravidão;
- Enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Devida Diligência de Direitos Humanos.

10.2.3 Casos práticos que não atendam a um dos temas acima serão desconsiderados.

10.2.4 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de ASG – DIREITOS HUMANOS. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

10.2.5 A classificação das empresas candidatas será resultado da média ponderada entre pontuação obtida no questionário objetivo e na avaliação do caso prático.

10.2.6 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e a publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

11. PRÊMIO ESPECIAL DE ASG - GOVERNANÇA

A Petrobras reconhecerá um fornecedor que se destaque em boas práticas em ASG – Governança.

11.1 Critérios de elegibilidade

11.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

11.1.2 Serão consideradas apenas práticas que tenham sido efetivamente aplicadas nas operações do fornecedor no território brasileiro.

11.1.3 Não serão consideradas as práticas que visem o estrito atendimento a requisito legal ou normativo.

11.1.4 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

11.2 Critérios de classificação

11.2.1 Os fornecedores que desejam concorrer a esta categoria especial, para participar, devem enviar o caso prático (Anexo 3) e o Questionário de *Due Diligence* de Integridade (Anexo 10) para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

11.2.2 Para concorrer ao prêmio especial de ASG – GOVERNANÇA serão aceitos apenas casos práticos que atendam a um dos seguintes temas:

- Disseminação da cultura de integridade: Treinamento e Comunicação;
- Tecnologia e inovação aplicada aos processos de *compliance*;
- Políticas e procedimentos internos relacionados à ética e transparência;
- Transparência e prestação de contas.

11.2.3 Casos práticos que não atendam a um dos temas acima serão desconsiderados.

11.2.4 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de ASG – GOVERNANÇA. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

11.2.5 A classificação das empresas será resultado da avaliação do caso prático.

11.2.6 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e a publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

12. PRÊMIO ESPECIAL DE SMS - SEGURANÇA

A Petrobras reconhecerá um fornecedor que tenha se destacado no critério de SMS no que se refere à segurança.

12.1 Critérios de elegibilidade

12.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

12.1.2 Possuir contratos de prestação de serviços enquadrados na categoria de risco nº 2 (análise baseada no escopo, conforme o padrão corporativo vigente na Petrobras).

12.1.3 Aprovação pela Gerência Geral de SMS da área atendida.

12.1.4 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

12.2 Critérios de classificação

12.2.1 Os fornecedores que desejam concorrer a esta categoria especial, para participar, devem enviar o caso prático (Anexo 4) para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

a) Aplicação prática do uso de tecnologias e inovação nos treinamentos de SMS com trabalhadores nas atividades operacionais.

Nota: Considera-se a aplicação prática do uso de tecnologias e inovação nos treinamentos de SMS, o uso de tecnologias e inovações como instrumentos de educação e conscientização, promovendo simulações seguras e realistas que reforcem o aprendizado por meio da experimentação prática e da conexão com os desafios enfrentados no campo. A adoção dessas tecnologias deve ser precedida por estudo de riscos associado ao escopo das atividades e a legislação vigente; avaliação conjunta com as equipes operacionais quanto à usabilidade, limitações e efeitos não intencionais das tecnologias no trabalho e capacitação adequada dos trabalhadores que utilizarão os dispositivos e plataformas, incluindo seu propósito, limitações e cuidados operacionais.

b) Aplicação prática da sistemática de *Debriefing* na rotina das atividades operacionais.

Nota: O *Debriefing* é um encontro pós-projeto, pós-evento, pós-tarefa em que a equipe avalia o que foi realizado. O objetivo é analisar os resultados, identificar boas práticas e as oportunidades de melhorias para definir os ajustes necessários nos próximos eventos.

c) Aplicação prática do aprendizado com o trabalho normal

Nota: O aprendizado com trabalho normal (Learning from Normal Work) é uma abordagem de gestão e segurança que estuda o trabalho cotidiano para entender como ele é realizado em relação ao trabalho prescrito (trabalho imaginado).

d) Aplicação prática de times de aprendizagem em atividade crítica

Nota: A aplicação prática de Times de Aprendizagem (ou Learning Teams) em atividades críticas consiste em reunir operadores de linha de frente, especialistas e lideranças para debater o trabalho real, visando identificar riscos e entender falhas.

e) Aplicação prática da atuação da alta liderança na prevenção de acidentes graves e de alto potencial (SIF)

Nota: A atuação da alta liderança na prevenção de eventos de alto potencial (incidentes e acidentes graves e fatais) deve demonstrar que a liderança está diretamente envolvida em todo o processo de tratamento de anomalias desde o alinhamento de conceitos sobre o tema (incidente e acidente de alto potencial), identificação das causas de gestão dos acidentes indesejáveis e tratamento das ações que visam tratar as causas de gestão destas anomalias.

12.2.2 Casos práticos que não atendam a um dos temas definidos no item 12.2.1 serão desconsiderados.

12.2.3 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de SMS – SEGURANÇA. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

12.2.4 A classificação das empresas candidatas será resultado da média entre pontuação obtida no questionário objetivo e na avaliação do caso prático.

12.2.5 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e a publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

12.2.6. Os melhores cases de SEGURANÇA poderão ser publicados no Canal Fornecedor após divulgação do Prêmio.

13. PRÊMIO ESPECIAL DE SMS - MEIO AMBIENTE

A Petrobras reconhecerá um fornecedor que tenha se destacado no critério de SMS no que se refere a Meio Ambiente.

13.1 Critérios de elegibilidade

13.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

13.1.2 Serão consideradas apenas práticas que tenham sido efetivamente aplicadas nas operações do fornecedor no território brasileiro.

13.1.3 Não serão consideradas as práticas que visem o estrito atendimento a requisito legal ou normativo.

13.1.4 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

13.2 Critérios de classificação

13.2.1 Os fornecedores que desejam concorrer a esta categoria especial, para participar, devem enviar o Caso Prático (Anexo 5) e o Questionário preenchido (Anexo 11) para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

13.2.2 Para concorrer ao prêmio especial de SMS - MEIO AMBIENTE serão aceitos apenas casos práticos que atendam a pelo menos um dos seguintes temas:

- Sistema de Gestão Ambiental;
- Água e efluentes;
- Resíduos sólidos e economia circular;
- Áreas contaminadas;
- Emissões atmosféricas de poluentes regulados (ex.: SO_x, NO_x, CO, MP). Não inclui gases de efeito estufa (GEE);
- Biodiversidade;
- Educação ambiental;
- Ecoeficiência relacionada aos temas supracitados.

13.2.3 Casos práticos que não atendam a um dos temas acima serão desconsiderados.

13.2.4 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de SMS - MEIO AMBIENTE. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

13.2.5 A classificação das empresas candidatas será resultado da média ponderada entre pontuação obtida no questionário objetivo e na avaliação do caso prático.

13.2.6 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e a publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

14. PRÊMIO ESPECIAL DE SMS - SAÚDE

A Petrobras reconhecerá o fornecedor que tenha se destacado no critério de SMS no que se refere à Saúde, dentre os concorrentes nos Grupos de Reconhecimento, independentemente do seu Grupo de Reconhecimento.

14.1 Tema

14.1.1. Na atual edição do prêmio serão avaliadas as práticas relacionadas à gestão de saúde e bem-estar em um dos temas abaixo:

- Promoção de Saúde
- Saúde Ocupacional
- Vigilância em Saúde
- Urgência e emergência em saúde
- Inovação em Saúde

14.2 Critérios de elegibilidade

14.2.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

14.2.2 Serão consideradas apenas práticas que tenham sido efetivamente aplicadas nas operações do fornecedor no território brasileiro.

14.2.3 Não serão consideradas as práticas que visem o estrito atendimento a requisito legal.

14.2.4 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

14.2.5 Não serão consideradas as práticas que não estejam enquadradas no item 14.1 (Tema).

14.3 Critérios de classificação

14.3.1 Os fornecedores participantes em qualquer um dos Grupos de Reconhecimento pode concorrer nesta categoria. Para participar, deve ser enviado o Caso Prático (Anexo 6), preferencialmente sobre a atuação da empresa relacionada à gestão de saúde em bem-estar nas empresas em um dos temas elencados acima e o Questionário preenchido (Anexo 12) sobre o tema para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

14.3.2 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de SMS – SAÚDE. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

14.3.3 A classificação das empresas candidatas será resultado da média ponderada entre a pontuação obtida no questionário objetivo e na avaliação do caso prático.

14.3.4 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no no [Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores](#) e a

publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

15. PRÊMIO ESPECIAL DE GESTÃO DA QUALIDADE

A PETROBRAS reconhecerá os fornecedores que tenham se destacado nos índices de qualidade e adotado boas práticas de gestão da qualidade em suas atividades, escolhidas dentre os concorrentes nos Grupos de Reconhecimento, independentemente do seu Grupo de Reconhecimento.

15.1 Critérios de elegibilidade

15.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados no item 5 e 6 deste regulamento.

15.1.2 Não possuir PAC (Plano de Ação Corretiva) de Auditoria de Qualidade com prazos vencidos.

15.1.3 Não possuir PAC (Plano de Ação Corretiva) de COD (Comunicado de Ocorrência de Divergência) com prazos vencidos.

15.1.4 Não possuir não conformidade grave ou gravíssima aberta no ano de 2025.

15.2 Critérios de classificação

15.2.1 Os fornecedores participantes em qualquer dos Grupos de Reconhecimento podem concorrer nesta categoria. Para participar, deve ser enviado o Caso Prático (Anexo 7) e o Questionário preenchido (Anexo 13) sobre o tema para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

15.2.2 Os casos práticos devem ser apresentados em língua portuguesa e terem sido aplicados em operações no território brasileiro ou em plantas que desenvolvam produtos para a Petrobras.

15.2.3 Será aceita a submissão de apenas um caso prático para concorrer ao prêmio especial de GESTÃO DA QUALIDADE. Caso o fornecedor encaminhe mais de um caso prático será considerado para fins de avaliação apenas o mais recente (respeitado o prazo limite de envio de material).

15.2.4 A classificação das empresas candidatas será resultado da média ponderada entre a pontuação obtida no questionário objetivo e na avaliação do caso prático.

15.2.5 Não será permitida a submissão de cases vencedores nas duas últimas edições (7ª e 8ª Edição do Prêmio Melhores Fornecedores). Adicionalmente, o case apresentado deve ser relativo a situações ocorridas ou concluídas nos últimos 2 anos.

15.2.6 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos para a categoria EAD de Qualidade, disponível no Canal Fornecedor Petrobras – Funcionamento de um contrato - Gestão da Qualidade (canalfornecedor.petrobras.com.br).

16. PRÊMIO ESPECIAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A PETROBRAS reconhecerá um fornecedor que se destaque em boas práticas aplicadas à Segurança da Informação.

16.1 Critérios de elegibilidade

16.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento.

16.1.2 Possuir contrato ativo com a Petrobras cujo objeto inclua atividades que demandem a atuação de empregados ou prepostos com login e senha Petrobras para acesso a sistemas corporativos ou infraestrutura tecnológica da companhia.

16.1.3 Ter, no escopo contratual, a prestação de serviços de tecnologia, incluindo, mas não se limitando a: desenvolvimento, sustentação, operação, suporte técnico, administração de ambientes, cibersegurança, infraestrutura ou outros serviços correlatos.

16.2 Critérios de classificação

16.2.1 Os fornecedores que desejam concorrer nesta categoria especial devem responder o questionário disponível no link <https://forms.office.com/r/tzDn5MGeJe>, até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento informando o Nome da Empresa, a Categoria Especial de Segurança da Informação e a qual questão do questionário “Boas Práticas de SI” se refere.

16.2.2 A classificação das empresas candidatas será resultado da soma entre a pontuação obtida no questionário de “Boas Práticas de SI” e na apuração referente ao engajamento da força de trabalho do fornecedor nas ações de Segurança da Informação (SI) promovidas pela Petrobras.

16.2.3 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate nesta ordem:

16.2.3.1 Possuir a certificação da ISO 27001 em vigor e aderente ao escopo de prestação do serviço. Caso tenha a referida certificação, deverá ser encaminhada para o e-mail premio.fornecedores@petrobras.com.br até a data estabelecida no item 8.4 deste regulamento.

16.2.3.2 Caso as empresas melhores colocadas possuam a certificação ou nenhuma possua, o critério de desempate será o estabelecido no item 4.3 deste regulamento.

16.3 Metodologia e Pontuação

A metodologia de avaliação desta categoria especial considera dois componentes principais:

- Engajamento nas ações de Segurança da Informação “SI”, conforme orientações abaixo, valendo no máximo 30 pontos; e
- Questionário “Boas Práticas de SI”, composto por 20 perguntas, valendo no máximo 20 pontos

A soma das pontuações obtidas nesses dois componentes (1 e 2) resultará na pontuação máxima de 50 pontos.

16.3.1 Engajamento nas ações de Segurança da Informação

A PETROBRAS avaliará o nível de engajamento da força de trabalho dos fornecedores inscritos neste prêmio nas ações de Segurança da Informação promovidas pela PETROBRAS até o dia **31/07/26**, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
% de lives/webinars de Segurança da Informação promovidas no Canal Fornecedor Petrobras com a participação do fornecedor inscrito. Sendo a próxima live prevista para o dia 23/07. Exemplo: Petrobras promoveu 2 lives e 1 ou mais representantes do fornecedor participou de apenas 1 live. Fornecedor participar de 2 lives = 100% = 10 pontos Fornecedor participar de 1 live = 50% = 5 pontos	10 pontos
% da força de trabalho do fornecedor (*) que reportou mensagens de <i>phishing</i> das simulações promovidas internamente pela PETROBRAS. Exemplo: Fornecedor tem 100 funcionários com e-mail ativo na PETROBRAS e 90 destes funcionários reportaram os e-mails dos simulados de <i>phishing</i> promovidos pela PETROBRAS. 100 funcionários reportaram os e-mails dos simulados de <i>phishing</i> = 100% = 10 pontos, logo: 90 funcionários reportaram os e-mails dos simulados de <i>phishing</i> = 90% = 9 pontos	10 pontos
% da força de trabalho do fornecedor (*) com os cursos de EAD de SI, promovidos internamente pela PETROBRAS, concluídos Exemplo: Fornecedor tem 100 funcionários com e-mail ativo na PETROBRAS e somente 60 destes funcionários concluíram todos os treinamentos EAD de SI promovidos pela PETROBRAS. 100 funcionários com treinamento concluído = 100% = 10 pontos, logo: 60 funcionários com treinamento concluído = 60% = 6 pontos Os cursos EAD de SI estão disponíveis no link Aprendizagem — SAP SuccessFactors	10 pontos
Fator de redução: pelo menos 1 incidente de Segurança da Informação confirmado podendo estar associado aos serviços prestados na Petrobras ou a situações divulgadas publicamente ao mercado no período de 01/05/25 a 01/06/26 . Exemplo: Funcionário do fornecedor violou política de segurança ao publicar informações sensíveis da Petrobras em mídias sociais, gerando notificação à Segurança da Informação = - 20 pontos	-20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos

(*) Profissionais do fornecedor que possuem e-mail Petrobras ativo

A apuração deste critério será realizada internamente pela PETROBRAS, sem a necessidade de o fornecedor submeter qualquer informação.

16.3.2 Escala de Pontuação referente ao questionário “Boas Práticas de SI”

Cada uma das 20 perguntas do questionário terá resposta **SIM, Não Aplicável, ou NÃO**.

A pontuação será distribuída da seguinte forma:

- Resposta **SIM**: +1 ponto
- Resposta **Não Aplicável**: 0 pontos
- Resposta **NÃO**: -1 ponto

(20 perguntas × 1 ponto) = **20 pontos máximos**

Para perguntas selecionadas e indicadas no questionário, será obrigatória a apresentação de evidências comprobatórias que demonstrem, de forma objetiva, a implementação das práticas declaradas. As evidências poderão incluir, entre outros, políticas, procedimentos, registros de auditoria, relatórios, telas de sistemas, atas, links web, certificações ou quaisquer documentos que permitam verificar a efetiva adoção dos controles indicados.

Caso a evidência não seja apresentada ou seja considerada insuficiente ou não satisfatória pela banca avaliadora, a questão correspondente será pontuada com 0 (zero) ponto, independentemente da resposta informada no questionário.

Nos casos em que a evidência for documento sigiloso, o fornecedor deverá apresentar versão expurgada/anonimizada ou declaração formal de representante autorizado, com informações suficientes para comprovar a existência e a aplicação da boa prática. Se, ainda assim, não for possível comprovar de forma adequada a questão selecionada, a pontuação desta será 0 (zero) ponto.

Não serão consideradas as evidências encaminhadas para perguntas que não exijam comprovação documental.

17. PRÊMIO ESPECIAL PEQUENAS EMPRESAS

A Petrobras reconhecerá os fornecedores enquadrados como Micro e Pequenas Empresas que se destaquem no fornecimento de bens e serviços. Esses fornecedores serão avaliados e classificados por meio de análise multicritério que considerará: o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), a relevância dos contratos para o negócio, a participação em programas de desenvolvimento do SEBRAE e outras dimensões de desempenho.

17.1 Critérios de Elegibilidade

17.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados no item 5 e 6 deste regulamento, com exceção do item 5.1.

18.A PRÊMIO ESPECIAL DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - EMPRESAS

A Petrobras reconhecerá o fornecedor, **na modalidade "Empresas"** que tenha se destacado no critério inovação de acordo com a sua geração de valor para a Petrobras a partir do desenvolvimento de novas tecnologias. Será contemplado, aquele que tiver os melhores resultados técnicos e de gestão, em consonância aos objetivos estratégicos da Petrobras. Estes parceiros de inovação participarão deste prêmio de forma automática e sem necessidade de inscrição.

18A.1 Critérios de elegibilidade

18A.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5 e 6 deste regulamento, com exceção dos itens 5.1 e 5.2.

18A.1.2 Empresas com instrumento contratual de Pesquisa e Desenvolvimento, cuja prestação de contas final tenha sido quitada no ano de 2025 (exceto para contratos do tipo CPSI – Contrato Público para Solução Inovadora – que não possuem prestação de contas associada, e que serão elegíveis aqueles que se encerram dentro do ano de 2025).

18A.1.3 Não serão considerados os termos de cooperação estritamente relacionados à infraestrutura.

18A.2 Critérios de classificação

18A.2.1 Aspectos relacionados à gestão dos instrumentos contratuais, tais como cumprimento dos prazos acordados, entrega dos relatórios, prestações de contas etc.

18A.2.2 Resultados técnicos obtidos nos instrumentos contratuais, alinhados aos objetivos estratégicos da Petrobras.

18A.2.3 No caso de empate entre dois ou mais fornecedores será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com maior número de treinamentos concluídos na Jornada ASG para Fornecedores, disponível no Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores (petrobras.com.br) e a publicação do inventário de GEE (gases de efeito estufa) nas demonstrações financeiras ou na plataforma *CDP Supply Chain*.

18 B. PRÊMIO ESPECIAL DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – STARTUP’S

A Petrobras reconhecerá o fornecedor, **na modalidade “Startup”**, que tenha se destacado no critério inovação de acordo com a sua geração de valor para a Petrobras a partir do desenvolvimento de novas tecnologias. Será contemplado, aquele que tiver os melhores resultados técnicos e de gestão, em consonância aos objetivos estratégicos da Petrobras. Estes parceiros de inovação participarão deste prêmio de forma automática e sem necessidade de inscrição.

18B.1 Critérios de elegibilidade

18B.1.1 Atender aos requisitos de elegibilidade e de validação dos resultados listados nos itens 5, e 6 deste regulamento, com exceção dos itens 5.1 e 5.2.

18B.1.2 Startup’s com instrumento contratual de Pesquisa e Desenvolvimento, cuja prestação de contas final tenha sido quitada no ano de 2025 (exceto para contratos do tipo CPSI – Contrato Público para Solução Inovadora – que não possuem prestação de contas associada, e que serão elegíveis aqueles que se encerraram dentro do ano de 2025).

18B.1.3 Não serão considerados os termos de cooperação estritamente relacionados à infraestrutura.

18B.2 Critérios de classificação

18B.2.1 Aspectos relacionados à gestão dos instrumentos contratuais, tais como cumprimento dos prazos acordados, entrega dos relatórios, prestações de contas etc.

18B.2.2 Resultados técnicos obtidos nos instrumentos contratuais, alinhados aos objetivos estratégicos da Petrobras.

18B.2.3 No caso de empate entre dois ou mais parceiros de inovação será utilizado como critério de desempate a quantidade de profissionais com treinamentos concluído na Jornada ASG para Fornecedores, disponível Canal Fornecedor Petrobras - Jornada ASG para Fornecedores (petrobras.com.br).

19. CONVITE PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Serão enviados comunicados apenas aos fornecedores vencedores em cada Grupo de Reconhecimento e Categoria Especial.

20. EVENTO DE RECONHECIMENTO

Os fornecedores que tenham o desempenho reconhecido serão premiados com uma placa ou troféu no evento de reconhecimento “Melhores Fornecedores Petrobras - 9ª Edição”.

A relação de vencedores será divulgada no site do Canal Fornecedor da Petrobras

21. DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DE FORNECEDORES

21.1 A participação do fornecedor ou parceiro no evento de reconhecimento autoriza a cessão do uso de imagem, assim como na aceitação do Regulamento do Prêmio e, concede à Petrobras o direito de divulgar imagens e fotos dos representantes da empresa, da cerimônia de premiação e da marca da empresa, sem limitação e a exclusivo critério da Petrobras, a qualquer tempo e em qualquer tipo de mídia que melhor lhe convier. Tal autorização implica no uso gratuito do direito de imagem, sem limitação, sem que caracterize uso indevido de imagem ou outra violação de direitos em que deste uso decorra qualquer ônus ou violação.

21.2 Caso a empresa premiada queira divulgar o próprio reconhecimento, a Petrobras disponibilizará o *press release* padrão com as informações e imagens divulgáveis. Eventuais descumprimentos da política de divulgação ou uso indevido do Prêmio darão causa à perda do prêmio.

21.3 O canal de comunicação com a Petrobras para o Prêmio é: premio.fornecedores@petrobras.com.br. As solicitações de divulgação do Prêmio pelos fornecedores só poderão ser realizadas após a aprovação por escrito da Petrobras.

22. VALIDADE DO RECONHECIMENTO

22.1 A validade do reconhecimento se refere única e exclusivamente ao período considerado para aquela premiação, ou seja, de **01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**.

22.2 A Petrobras poderá, a seu critério, revogar a premiação para determinado fornecedor ou parceiro a qualquer tempo, sem prévio aviso. Caso julgue necessário, a Petrobras se reserva o direito de realizar alterações no regulamento que será disponibilizado no Canal Fornecedor.

22.3 As situações não previstas neste documento serão avaliadas pela Gerência Geral de Relacionamento com o Mercado Fornecedor da Petrobras.

ANEXO 1 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – ASG DESCARBONIZAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema Escolhido para o Caso Prático: _____

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i. Texto mínimo de 01 página e máximo de 04 páginas;
- ii. Fonte: Arial, 11;
- iii. Margens das páginas: superior e inferior 2,5 cm; laterais 3 cm.
- iv. Tabelas, gráficos e figuras podem ser incluídos;
- v. Especificar:
 - a. Motivação para realização da prática (ex.: contexto externo, demandas de stakeholders, ganhos econômicos, motivação espontânea etc.);
 - b. Objetivo a ser atingido;
 - c. Escopo e metodologia;
 - d. Desafios e dificuldades que foram superados;
 - e. Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis, representativos (ex.: melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, melhoria de reportes, atingimento de metas, ganho ambiental, ganho econômico etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de ASG – DESCARBONIZAÇÃO será aceita a submissão de **apenas um caso prático** que atenda a um dos seguintes temas:

- Redução das emissões operacionais de GEE no processo produtivo ou na prestação de serviço a partir de iniciativas de baixo custo para melhoria da eficiência e redução do desperdício (exemplos: eficiência energética, eficiência de materiais, reciclagem, redução de emissões fugitivas e *flaring*, ferramentas de otimização de processos ou logística etc.).
- Redução das emissões operacionais de GEE no processo produtivo ou na prestação de serviço a partir de iniciativas com maior investimento para aprimoramento tecnológico (exemplos: novos equipamentos, inovação de processos, eletrificação, novas de matérias primas, produção ou uso de energia renovável etc.).
- Expansão de conhecimento em descarbonização ou adaptação climática (exemplos: desenvolvimento de treinamentos, capacitação, material didático)

ANEXO 2 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – ASG DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema Escolhido para o Caso Prático: _____

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i. Texto máximo de 4000 caracteres com espaços;
- ii. Fonte: Arial, 11;
- iii. Tabelas, Gráficos e Figuras são opcionais;
- iv. Especificar:
 - a. Motivação para realização da prática (contexto externo, demandas de *stakeholders*, ganhos etc.);
 - b. Objetivo a ser atingido;
 - c. Escopo e, metodologia;
 - d. Desafios;
 - e. Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis (melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, atingimento de metas, ganho ambiental, número de pessoas beneficiadas etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de ASG – DIREITOS HUMANOS será aceita a submissão de **apenas um caso prático** que atenda a um dos seguintes temas:

- Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Combate ao preconceito, discriminação e assédio;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Erradicação do trabalho análogo à escravidão;
- Enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Devida Diligência de Direitos Humanos.

ANEXO 3 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – ASG GOVERNANÇA

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema Escolhido para o Caso Prático: _____

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i. Texto máximo de 4000 caracteres com espaços;
- ii. Fonte: Arial, 11;
- iii. Tabelas, Gráficos e Figuras são opcionais;
- iv. Especificar:
 - a. Motivação para realização da prática (contexto externo, demandas de *stakeholders*, ganhos etc.);
 - b. Objetivo a ser atingido;
 - c. Escopo e metodologia;
 - d. Desafios;
 - e. Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis (melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, atingimento de metas, ganho ambiental, número de pessoas beneficiadas etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de ASG –GOVERNANÇA será aceita a submissão de **apenas um caso prático** que atenda a um dos seguintes temas:

- Disseminação da cultura de integridade: Treinamento e Comunicação;
- Tecnologia e inovação aplicada aos processos de *compliance*;
- Políticas e procedimentos internos relacionados à ética e transparência;
- Transparência e prestação de contas.

ANEXO 4 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – SEGURANÇA

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema Escolhido para o Caso Prático: _____

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i) Texto mínimo de 02 páginas e máximo de 05 páginas;
- ii) Fonte: Arial, 11;
- iii) Margens das páginas: superior e inferior 2,5 cm; laterais 3 cm.
- iv) Tabelas, gráficos e figuras podem ser incluídos;
- v) Especificar:
 - a. Motivação para realização da prática (ex.: contexto externo, demandas de stakeholders, ganhos econômicos, motivação espontânea etc.);
 - b. Objetivo a ser atingido;
 - c. Escopo e metodologia;
 - d. Desafios e dificuldades que foram superados;
 - e. Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis (ex.: melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, melhoria de reportes, atingimento de metas, ganho em segurança ocupacional, ganho econômico etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de SMS – SEGURANÇA será aceita a submissão de apenas um caso prático que atenda a um dos seguintes temas:

- a. Aplicação prática do uso de tecnologias e inovação nos treinamentos de SMS com trabalhadores nas atividades operacionais.
- b. Aplicação prática do uso de tecnologias e inovação nos treinamentos de SMS com trabalhadores nas atividades operacionais.
- c. Aplicação prática do uso de tecnologias e inovação nos treinamentos de SMS com trabalhadores nas atividades operacionais.
- d. Aplicação prática do aprendizado com o trabalho normal
- e. Aplicação prática de times de aprendizagem em atividade crítica
- f. Aplicação prática da atuação da alta liderança na prevenção de acidentes graves e de alto potencial.

O critério de pontuação dos cases de SEGURANÇA serão divididos em 3 avaliações: Geração de valor, aplicabilidade, originalidade e inovação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Geração de valor (até 4 pontos) - impacto e geração de resultados efetivos para segurança, meio ambiente, saúde nas diversas áreas de atuação da Companhia

0 - Não foi identificado impacto nos resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis

2 - Pequeno impacto nos resultados e indicadores de SMS

4 - Grande impacto nos resultados e indicadores de SMS

Aplicabilidade (até 3 pontos) - aplicabilidade prática do trabalho, ou seja, avaliar se o trabalho não apenas tenha mérito teórico, mas também ofereça benefícios práticos e possa ser eficazmente utilizado em contextos e problemas reais

0 - Não foi identificado aplicabilidade prática ou problema / necessidade resolvidos

1 - Pequena relevância e aplicação prática

3 - Grande relevância prática e concreta solução de problemas

Originalidade e inovação (até 3 pontos) - novas abordagens, métodos ou soluções que contribuam para a melhoria dos processos e o avanço dos resultados de SMS

0 - Não apresenta inovação ou originalidade

1 - Pequeno nível de originalidade e criatividade em relação ao que já existe

3 - Trabalho disruptivo, viável e com grande potencial

ANEXO 5 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – SMS MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema Escolhido para o Caso Prático: _____

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i. Texto mínimo de 01 página e máximo de 04 páginas;
- ii. Fonte: Arial, 11;
- iii. Margens das páginas: superior e inferior 2,5 cm; laterais 3 cm.
- iv. Tabelas, gráficos e figuras podem ser incluídos;
- v. Especificar:
 - a) Motivação para realização da prática (ex.: contexto externo, demandas de stakeholders, ganhos econômicos, motivação espontânea etc.);
 - b) Objetivo a ser atingido;
 - c) Escopo e metodologia;
 - d) Desafios/dificuldades que ocorreram e que foram superados para efetivação da prática;
 - e) Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis (ex.: melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, melhoria de reportes, atingimento de metas, ganho ambiental, ganho econômico etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de SMS –MEIO AMBIENTE será aceita a submissão de **apenas um caso prático** que atenda a um dos seguintes temas:

- Sistema de Gestão Ambiental;
- Água e efluentes;
- Resíduos sólidos e economia circular;
- Áreas contaminadas;
- Emissões atmosféricas de poluentes regulados (ex.: SO_x, NO_x, CO, MP). Não inclui gases de efeito estufa (GEE);
- Biodiversidade;
- Educação ambiental
- Ecoeficiência relacionada aos temas supracitados.

Não serão consideradas as práticas que visem o estrito atendimento a requisito legal ou normativo. Em caso de a prática apresentada ter sido inicialmente motivada por uma demanda legal ou condicionante de licença, mas ter ido além do meramente requisitado/exigido, além de descrever a prática, apresente o texto do(s) requisito(s) legal(is) ou da(s) condicionante(s) que motivou(aram) o início da prática.

ANEXO 6 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – SMS SAÚDE

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema: Gestão de saúde e bem-estar em um dos temas abaixo:

- Promoção de Saúde
- Saúde Ocupacional
- Vigilância em Saúde
- Urgência e Emergência em Saúde
- Inovação em Saúde

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i. Texto mínimo de 01 página e máximo de 04 páginas;
- ii. Fonte: Arial, 11;
- iii. Margens das páginas: superior e inferior 2,5 cm; laterais 3 cm
- iv. Tabelas, Gráficos e Figuras são opcionais;
- v. Especificar:
 - a. Motivação para realização da prática (contexto externo, demandas de *stakeholders*, ganhos etc.);
 - b. Objetivo a ser atingido;
 - c. Escopo e, metodologia;
 - d. Desafios;
 - e. Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis (melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, atingimento de metas, melhoria do ambiente de trabalho, número de pessoas beneficiadas etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de SMS –SAÚDE será aceita a submissão de **apenas um caso prático** que atenda ao tema: Gestão de saúde e bem-estar em um dos temas abaixo:

- Promoção de Saúde
- Saúde Ocupacional
- Vigilância em Saúde
- Urgência e Emergência em Saúde
- Inovação em Saúde

ANEXO 7 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

CASO PRÁTICO – GESTÃO DA QUALIDADE

INSTRUÇÕES PARA CASOS PRÁTICOS

Empresa: _____

Tema Escolhido para o Caso Prático: _____

Título do Caso prático apresentado: _____

Orientações:

- i. Texto máximo de 4000 caracteres com espaços;
- ii. Fonte: Arial, 11;
- iii. Tabelas, Gráficos e Figuras são opcionais;
- iv. Especificar:
 - a. Motivação para realização da prática (contexto externo, demandas de *stakeholders*, ganhos etc.);
 - b. Objetivo a ser atingido;
 - c. Escopo e, metodologia;
 - d. Desafios;
 - e. Resultados mensuráveis ou qualitativos tangíveis (melhoria de desempenho, melhoria de indicadores, atingimento de metas, ganho ambiental, número de pessoas beneficiadas etc.).

Para concorrer ao prêmio especial de GESTÃO DA QUALIDADE será aceita a submissão de **apenas um caso prático**.

ANEXO 8 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

QUESTIONÁRIO – ASG DESCARBONIZAÇÃO

Empresa: _____

Questionário				Comentário	
- Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro - Responder com base em ações concretas que geram resultados mensuráveis, e não apenas campanhas de conscientização -		Sim	Não	NA (Não Aplicável)	- Explique as suas respostas "SIM" e "NA" - Cite e envie as evidências* que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) *As evidências são pontuadas. Além disso, evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.
Ao marcar essa opção, justifique o motivo da não aplicabilidade					
1	A empresa realiza medição das emissões de gases de efeito estufa (GEE) operacionais relacionadas às suas atividades (Emissões de Escopo 1 e 2)? Comente se o inventário for certificado por terceira parte.				
2	A empresa realiza medição das emissões de gases de efeito estufa (GEE) da cadeia de valor relacionada às suas atividades (Emissões de Escopo 3)?				
3	A empresa possui dados de intensidade de emissões de GEE, análise de ciclo de vida ou "pegada de carbono" dos seus produtos ou serviços (exemplos: kg CO2e/unidade; kg CO2e/kg; kgCO2/km)?				
4	A empresa possui ações implementadas de melhoria da eficiência energética em suas atividades? Comente os resultados.				
5	A empresa possui ações de otimização em logística de transportes com foco em redução das emissões de GEE? Comente os resultados.				
6	A empresa possui treinamentos para os empregados sobre redução de emissões de gases de efeito estufa?				

	Questionário - Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro - Responder com base em ações concretas que geram resultados mensuráveis, e não apenas campanhas de conscientização -	Sim	Não	NA (Não Aplicável) Ao marcar essa opção, justifique o motivo da não aplicabilidade	Comentário - Explique as suas respostas "SIM" e "NA" - Cite e envie as evidências* que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) *As evidências são pontuadas. Além disso, evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.
7	A empresa possui resultados de redução de emissões de GEE (absolutas ou relativas) nas suas atividades ou nos seus produtos?				

Principais referências:

- ✓ CDP Supply Chain
- ✓ IPIECA: questionário para análise de riscos em ESG
- ✓ IEMA: Sustainable Procurement Training
- ✓ Petrobras: Formulário para cadastro de fornecedores
- ✓ Petrobras: Frentes do Programa Carbono Neutro

ANEXO 9 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

QUESTIONÁRIO – ASG DIREITOS HUMANOS

Empresa: _____

1) A empresa possui compromisso público que orienta sobre sua atuação no respeito aos direitos humanos reconhecidos pelas Convenções Internacionais ratificadas pelo Brasil? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta.

Sim

Não

Caso a resposta seja SIM, quais temas esse compromisso explicita?

Erradicação do trabalho infantil

Erradicação do trabalho análogo à Escravidão

Combate à prática de discriminação em todas as suas formas

Respeito e valorização da diversidade, equidade e inclusão

Prevenção do assédio moral e do assédio sexual

Respeito aos princípios fundamentais do trabalho

Enfrentamento à exploração e ao abuse sexual de crianças e adolescentes

Respeito aos povos indígenas e comunidades tradicionais

Promoção e engajamento na cadeia de fornecedores e parceiros em relação aos compromissos de DH

Respeito aos defensores de direitos humanos

Nenhum desses temas são explicitados

2) A empresa estabelece ações para avaliar e prevenir riscos de direitos humanos, bem como para reparar impactos de suas atividades no âmbito da relação contratual com a Petrobras? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

Implementa medidas específicas para identificar e prevenir riscos de violações de DH

Adota medidas específicas para reparar impactos em DH decorrentes de suas atividades

Adota procedimentos para monitorar a eficácia das medidas de reparação de possíveis impactos

Divulga com transparência sua atuação na prevenção de riscos e reparação de impactos

A empresa não estabelece essas ações

3) A empresa possui práticas na gestão de sua cadeia de fornecedores que considere o respeito aos direitos humanos? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

Estabelece em documentos orientadores internos o compromisso de sua cadeia de fornecedores com o respeito aos direitos humanos

Adota cláusulas contratuais em suas relações comerciais que comprometa seus fornecedores a respeitarem os direitos humanos

Promove avaliação regular de sua cadeia de fornecedores quanto ao cumprimento de medidas de respeito aos direitos humanos

Incentiva a adoção de iniciativas de capacitação sobre direitos humanos

A empresa não adota essas práticas

4) A empresa monitora informações sobre o perfil de diversidade do seu efetivo em relação à gênero, cor/raça e pessoas com deficiência? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

Monitora informações relacionadas a gênero

Monitora informações relacionadas à cor/raça

Monitora informações relacionadas a pessoas com deficiência

A empresa não monitora essas informações

5) A empresa divulga informações sobre o perfil de diversidade do seu efetivo em relação a gênero, cor/raça e pessoas com deficiências? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

Divulga informações relacionadas a gênero

Divulga informações relacionadas à cor/raça

Divulga informações relacionadas a pessoas com deficiência

A empresa não divulga essas informações

6) A empresa atende ao percentual estabelecido por lei de pessoas com deficiência em relação ao total de empregados da empresa (Lei 8.213/91, Art. 93)? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta.

A empresa não atende ao percentual estabelecido por lei

A empresa atende ao percentual estabelecido por lei

A empresa supera o percentual estabelecido por lei

7) A empresa aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que estende o período de licença-maternidade e paternidade totalizando 180 e 20 dias respectivamente? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta.

Sim

Não

8) A empresa oferece auxílio creche? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta.

Sim

Não

9) A empresa realizou atividades educativas, de conscientização e/ou de treinamento para gestores sobre combate ao preconceito, à discriminação e/ou valorização da diversidade no último ano? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

Sim

Não

10) A empresa adota critérios para recrutar e indicar pessoas com deficiência, mulheres e/ou negros para funções de liderança?

Critérios são adotados para recrutar pessoas com deficiência, mulheres e/ou pessoas negras para compor quadro técnico

Critérios são adotados para indicar pessoas com deficiência, mulheres e/ou pessoas negras para funções de liderança

A empresa estabelece meta visando aumentar a participação de pessoas com deficiência, mulheres e/ou pessoas negras para funções de liderança

A empresa não adota critérios nem estabelece metas

11) A empresa possui canal de manifestação disseminado para receber reclamações e denúncias sobre casos de preconceito, discriminação, assédio moral e/ou violências sexuais? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

O canal de comunicação para reclamações e denúncias é formal e preserva a identidade do manifestante.

O canal de comunicação para reclamações e denúncias é formal, preserva a identidade do manifestante e garante o retorno aos envolvidos

A empresa não possui canal de comunicação para reclamação e denúncias sobre casos de preconceito, discriminação, assédio moral e/ou violências sexuais

12) A empresa compromete-se em não utilizar trabalho infantil e/ou em condição análoga à escravidão? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

- Esse compromisso está expresso em documentos orientadores da empresa
- Estabelece cláusulas contratuais em suas relações comerciais em relação a não utilização de trabalho infantil e/ou em condição análoga à escravidão
- Assina compromissos nacionais e/ou internacionais sobre a erradicação do trabalho infantil e/ou em condição análoga à escravidão
- Implementa medidas de capacitação e sensibilização sobre o tema junto ao corpo de empregados e fornecedores
- A empresa não adota compromissos e outras medidas que registrem seu comprometimento em não utilizar infantil e/ou em condição análoga à escravidão

13) A empresa compromete-se em não praticar ou compactuar com qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta

- Esse compromisso está expresso em documentos orientadores da empresa
- Estabelece cláusulas contratuais em suas relações comerciais sobre compromisso em não praticar ou compactuar com qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes
- Assina compromissos nacionais e/ou internacionais sobre o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes
- Implementa medidas de capacitação e sensibilização sobre o tema junto ao corpo de empregados e fornecedores
- A empresa não adota compromissos e outras medidas que registrem seu comprometimento em não praticar ou compactuar com qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes

14) A empresa implementou sensibilização específica junto aos gestores e empregados para prevenção ao assédio moral e violências sexuais? Encaminhe evidências, preferencialmente públicas, que suportem a resposta.

- Sensibilização para os gestores
- Sensibilização para os empregados
- Sensibilização para os gestores e empregados
- Não implementou sensibilização referente a estes temas

ANEXO 10 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição
QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE– ASG GOVERNANÇA

Empresa: _____

**ANEXO 10
PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª EDIÇÃO
ASG GOVERNANÇA**

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

O fornecimento das informações e dos documentos requeridos neste questionário corresponde a uma das etapas da Due Diligence de Integridade (DDI) da Petrobras. A DDI resulta na atribuição do Grau de Risco de Integridade (GRI) aos fornecedores, conforme disposto no § 2º, do art. 4 do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), e critérios descritos no Canal Fornecedor ¹.

Ressaltamos que, todos os dados pessoais coletados e tratados no âmbito deste questionário e do procedimento de DDI, para cumprimento de obrigação legal, são utilizados exclusivamente para a avaliação do critério de integridade.

Esses dados são armazenados e tratados pela Petrobras de forma segura, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018.

O contato do encarregado de dados na Petrobras e as informações sobre como os titulares podem exercer os seus direitos podem ser obtidas em <https://petrobras.com.br/pt/privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais/?q=protecao-de-dados-pessoais>.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Na qualidade de representante da empresa declarante, certifico que, no melhor do meu atual conhecimento, após as devidas consultas, as informações fornecidas no questionário de Due Diligence de Integridade, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas. Também declaro que se tomar conhecimento de qualquer fato que possa impactar tais informações, tal fato será comunicado prontamente à Petrobras.

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:

E-mail:

Telefone(s) para contato:

1. (<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/compliance/duo-diligence-de-integridade/>).

1. Perfil da Empresa

- 1.1. Identificação fiscal (ex.: CNPJ), razão social, eventual qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nome fantasia e, se for o caso, nomes anteriores. ***Gentileza informar a razão social e o CNPJ.**



- 1.2. Endereço da sede, de suas filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior.



- 1.3. Quantidade de colaboradores.



- 1.4. Indústria ou setor de atuação (ex.: indústria de óleo e gás).



- 1.5. Principal(ais) atividade(s) de seu negócio (ex.: afretamento de embarcações).



- 1.6. Países em que desenvolve suas atividades.



- 1.7. Identificação do(s) sócio(s) ou acionista(s) e seu(s) percentual(ais) de participação na empresa.



- 1.8. Identificação do(s) beneficiário(s) final(ais)².



1.9. Identificação dos membros da alta direção³.



1.10. Organograma da estrutura societária do grupo empresarial.



1.11. Identificação e informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados⁴ (LGPD), caso seja aplicável à sua empresa.



2. Relacionamento com agentes públicos e políticos

2.1. Algum membro da alta direção, sócio ou acionista da sua empresa é parente⁵ de algum empregado da Petrobras ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da Petrobras?

Sim Não

Se afirmativo, forneça o nome e cargo do colaborador/dirigente da sua empresa; o nome do empregado/dirigente da Petrobras e o(s) grau(s) de parentesco(s).



-
2. Considera-se beneficiário final, i) a pessoa natural que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade; ii) a pessoa natural em nome da qual uma transação é conduzida. (Instrução Normativa Receita Federal do Brasil Nº 1863/2018).
 3. Considera-se alta direção, os níveis hierárquicos mais elevados da empresa, ocupantes de cargos com alto poder de decisão em nível estratégico, incluindo, sem limitação, a diretoria e o conselho de administração, se houver.
 4. Lei N. 13.709, de 14 de Agosto de 2018
 5. Cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau. (Abrange seus pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios e sobrinhos, bem como os de seu cônjuge ou companheiro(a)). (Lei nº 12.813/2013 – Lei de Conflito de Interesses).

2.2. Algum membro da alta direção, sócio ou acionista, incluindo seus parentes, é ou foi agente político ⁶ ou agente público ⁷ ?

Sim Não

Se afirmativo, forneça o nome e cargo do colaborador/dirigente da sua empresa, nome do órgão ou entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo e grau de parentesco.

3. Histórico e sanções

3.1 Algum colaborador, membro da alta direção, sócio, acionista, agente ou terceiro representando a sua empresa já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, crime contra a administração pública, crime ambiental, por trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou infantil, estupro, assédio ou importunação sexual, ou ainda por violação à legislação de proteção de dados pessoais nacional ou estrangeira?

Sim Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

3.2. A sua empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas, processadas ou condenadas por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, crime contra a administração pública, crime ambiental, por trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou infantil, ou ainda por violação à legislação de proteção de dados pessoais nacional ou estrangeira?

Sim Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do(s) fato(s) ocorrido e forneça documentação pertinente.

-
3. Considere Presidente, Ministros de Estado, ou o seu equivalente em nível estadual e municipal, Governadores, Prefeitos e respectivos vices, Senadores, Deputados federais e estaduais e Vereadores.
 4. Aquele que exerce – ainda que transitoriamente com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo – mandato, cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em representações diplomáticas, em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro, ou em organizações públicas internacionais. Cabe destacar que empregados e executivos da Petrobras se enquadram na definição de agentes públicos.

4. Intermediários

4.1 A sua empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar ou manter negócios com a Petrobras?

Sim Não

Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, discriminando quais desses serviços são usados em negócios com a Petrobras.

4.2. Nos últimos 5 anos, a sua empresa subcontratou terceiro(s) no âmbito da execução de contrato(s) celebrado(s) junto à Petrobras?

Sim Não

Se afirmativo, discrimine o serviço objeto da subcontratação e a(s) empresa(s) subcontratada(s)."

5. Mecanismos de Integridade

5.1 A sua empresa possui um Código de Ética que descreva as condutas que devem ser observadas por todos os seus colaboradores, incluindo integrantes da alta direção e, quando cabível, por terceiros?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.2. A sua empresa realiza treinamentos e ações de comunicação com o objetivo de disseminar a conduta ética e os procedimentos internos de combate à fraude e à corrupção, destinados a todos os seus colaboradores, incluindo a alta direção?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.3. A sua empresa oferece canais de comunicação de denúncias de atos de fraude e corrupção, e/ou violação de dados pessoais que sejam amplamente divulgados a todos os colaboradores e abertos ao público?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.4. A sua empresa possui e aplica mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção, e/ou violação de dados pessoais?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

5.5. A sua empresa aplica diligências apropriadas, baseadas em risco, para contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6. Direitos Humanos

6.1 A sua empresa possui o compromisso público de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos em conformidade com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Estado brasileiro⁹?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6.2. A sua empresa realiza análises periódicas de riscos com o objetivo de elaborar e/ou aperfeiçoar os seus procedimentos internos para a prevenção de violação de Direitos Humanos e para a reparação de potenciais impactos decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, incluindo a sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6.3. A sua empresa possui políticas, diretrizes ou procedimentos internos com o objetivo de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos no desenvolvimento de suas atividades?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa, bem como informe quais dos temas apresentados a seguir estão incluídos nestes documentos:

- Prevenção ao trabalho análogo à escravidão;
- Garantia da liberdade de associação e negociação coletiva;
- Erradicação do trabalho infantil, bem como da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Combate ao assédio moral ou sexual e discriminação em todas as suas formas;
- Fomento da diversidade, equidade e inclusão.

5. Por exemplo: Carta Internacional dos Direitos Humanos e Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

6.4. A sua empresa realiza atividades de conscientização e/ou treinamentos para seus empregados sobre Direitos Humanos?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa, bem como informe quais dos temas apresentados a seguir estão incluídos nestas atividades de conscientização e/ou treinamentos:

- Prevenção ao trabalho análogo à escravidão;
- Garantia da liberdade de associação e negociação coletiva;
- Erradicação do trabalho infantil, bem como da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Combate ao assédio moral ou sexual e discriminação em todas as suas formas;
- Fomento da diversidade, equidade e inclusão.

6.5. A sua empresa oferece canais de comunicação públicos para o recebimento de reclamações e/ou queixas sobre casos de violação de Direitos Humanos de qualquer natureza, incluindo casos de discriminação e assédio moral ou sexual?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

6.6. A sua empresa adota cláusulas nos seus contratos com fornecedores contendo aspectos relacionados aos Direitos Humanos, incluindo as práticas de prevenção do trabalho infantil e análogo à escravidão, de fomento da diversidade e inclusão e de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação em todas as suas formas?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

7. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

7.1 A sua empresa possui políticas, diretrizes ou procedimentos internos destinados à proteção de dados pessoais e privacidade, com foco na LGPD?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

7.2. A sua empresa realiza atividades de conscientização e/ou treinamentos para seus empregados e colaboradores sobre proteção de dados pessoais e privacidade?

Sim Não

Se afirmativo, forneça as evidências documentais que suportem a sua afirmação, ou, alternativamente, indique como podem ser acessadas no sítio eletrônico da sua empresa.

7.3. A sua empresa disponibiliza um canal de comunicação para atendimento de demandas de titulares de dados pessoais que seja amplamente divulgado a todos os colaboradores e aberto ao público?

Sim Não

Se afirmativo, por favor indique como o referido canal pode ser acessado.



ANEXO 11 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

QUESTIONÁRIO - SMS MEIO AMBIENTE

Empresa: _____

	Questionário <i>- Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro - Responder com base em ações concretas que geram resultados mensuráveis, e não apenas campanhas de conscientização -</i>	Sim	Não	NA (Não Aplicável) Ao marcar essa opção, justifique o motivo da não aplicabilidade	Comentários e Evidências <i>- Explique as suas respostas "SIM" e "NA" - Cite e envie as evidências que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) - Veja ao final desta tabela as <u>regras sobre as evidências</u></i>
1	A empresa possui uma Política Ambiental que contemple proteção ao meio ambiente, atendimento aos requisitos legais e outros requisitos e fortalecimento do seu desempenho ambiental?				
2	A empresa possui e acompanha indicadores para avaliação do seu desempenho ambiental, buscando a melhoria contínua?				
3	A empresa possui um Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001?				
4	A empresa possui ações implementadas para a redução do uso de água doce (potável ou não)?				
5	A empresa possui ações implementadas de reuso (interno ou externo), reciclagem de água doce ou aproveitamento de água de chuva?				
6	A empresa identifica o status das áreas onde atua com relação à disponibilidade hídrica (se em estresse hídrico ou não) e possui ações implementadas para minimizar as suas demandas de água nas áreas em estresse?				

	<p align="center">Questionário</p> <p align="center">- Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro - Responder com base em ações concretas que geram resultados mensuráveis, e não apenas campanhas de conscientização -</p>	Sim	Não	<p align="center">NA (Não Aplicável)</p> <p>Ao marcar essa opção, justifique o motivo da não aplicabilidade</p>	<p align="center">Comentários e Evidências</p> <p align="center">- Explique as suas respostas "SIM" e "NA" - Cite e envie as evidências que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) - Veja ao final desta tabela as <u>regras sobre as evidências</u></p>
7	<p>A empresa possui ações implementadas para minimizar a carga poluidora descartada nos seus efluentes para valores significativamente* abaixo da carga máxima permitida legalmente? * Explique a redução da carga poluidora. Será considerada como uma redução significativa aquela que reduza a carga do principal parâmetro poluente do seu efluente (ex.: DBO, DQO, amônia etc.) até um valor inferior à 60% da carga máxima permitida.</p>				
8	A empresa possui ações implementadas de minimização da geração de resíduos sólidos?				
9	A empresa possui ações implementadas para a priorização de rotas RRR* para a destinação de resíduos sólidos? (*RRR = reciclagem, recuperação e reuso)				
10	A empresa possui ações implementadas de logística reversa (instituída pela Lei nº 12.305/2010)? Para quais resíduos?				
11	A empresa possui resultados de redução de emissões atmosféricas (absolutas ou relativas) de poluentes regulados* nas suas atividades? * Exemplos: SOx, NOx, CO, MP. Não inclui gases de efeito estufa (GEE).				
12	A empresa possui ações para a identificação e conservação de áreas protegidas e sensíveis em sua área de influência (área de abrangência dos seus impactos ambientais)?				
13	A empresa possui ações para a identificação e proteção de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção em sua área de influência (área de abrangência dos seus impactos ambientais)?				

	<p align="center">Questionário</p> <p align="center">- Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro - Responder com base em ações concretas que geram resultados mensuráveis, e não apenas campanhas de conscientização -</p>	Sim	Não	<p align="center">NA (Não Aplicável)</p> <p>Ao marcar essa opção, justifique o motivo da não aplicabilidade</p>	<p align="center">Comentários e Evidências</p> <p align="center">- Explique as suas respostas "SIM" e "NA" - Cite e envie as evidências que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) - Veja ao final desta tabela as <u>regras sobre as evidências</u></p>
14	A empresa possui ações implementadas de manejo de fauna (ou seja, para a prevenção, minimização e/ou mitigação de impactos à fauna pelas suas atividades)?				
15	A empresa possui ações implementadas para evitar/minimizar/mitigar áreas degradadas* pelas suas atividades? * Áreas degradadas por processos físicos (movimentação de massa e processos erosivos) ou perda de cobertura vegetal.				
16	A empresa possui ações implementadas para a prevenção de vazamentos e descargas acidentais potenciais para o meio ambiente? Não serão consideradas, para fins dessa pergunta, ações voltadas à mitigação de vazamentos/descargas após sua ocorrência.				
17	A empresa possui ações implementadas de educação ambiental para a sua força de trabalho?				
18	A empresa possui ações implementadas de educação ambiental voltadas para e envolvendo as comunidades das suas áreas de influência?				

Regras sobre as evidências enviadas:

- As evidências serão consideradas para fins de pontuação;
- Evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.
 - OBS 1.: para fins desta avaliação, não serão considerados, como atendendo ao critério de ser “disponível publicamente”, documentos “apenas” protocolados em órgãos ambientais ou afins, que não tenham sido em seguida proativamente publicados pela empresa em veículos de pronto acesso à informação (ex.: site da empresa, mídia etc.).
 - OBS 2.: para ações de educação ambiental, uma evidência somente será considerada como “disponível publicamente”, para fins dessa avaliação, se for disponibilizada para públicos além dos que estavam diretamente envolvidos ou presentes na ação.
 - OBS 3.: envie as evidências, mesmo que elas não atendam ao critério de “disponível publicamente”.
- Somente serão aceitos documentos de evidências que possuam data.
- Documentos relacionados ao sistema de gestão (padrões, procedimentos, normas etc.) com mais de 8 anos de emitidos não serão considerados. Caso tenha havido revalidação do documento, envie em conjunto a evidência de revalidação, a qual deverá possuir data.
- Documentos relacionados ao desempenho ambiental da empresa (reportes, indicadores etc.) deverão ter sido emitidos nos anos de 2025 ou 2026. Em caso de apresentação de séries históricas de resultados, o resultado de 2025 deverá constar.

Principais referências:

- ✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ ABNT NBR ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- ✓ Global Reporting Initiative;
- ✓ Dow Jones Sustainability Index - RobecoSAM;
- ✓ CDP (antigo 'Carbon Disclosure Project').

ANEXO 12 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

QUESTIONÁRIO – SMS SAÚDE

TEMA: Gestão de saúde e bem-estar nas empresas

Empresa: _____

	Questionário - Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro -	Sim	Não	NA (Não Aplicável)	Comentário - Cite e envie as evidências objetivas* para todos os itens respondidos com SIM. - *Evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.
1	A empresa possui uma Política de Saúde corporativa que contemple respeito à vida e às pessoas, atendimento aos requisitos legais e normativos, além de diretrizes para fortalecimento de todos os seus processos de saúde?				
2	A empresa possui um modelo estruturado de gestão de saúde e bem-estar, integrando programas, diretrizes e iniciativas voltadas à saúde física, mental e social dos trabalhadores?				
3	Descreva as principais ações desenvolvidas pela empresa nos últimos dois anos relacionadas aos seus processos de saúde. Qual é o público-alvo?				
4	Há consulta, participação ou representação dos trabalhadores na construção e revisão das ações e programas de saúde?				
5	As ações, campanhas e iniciativas de saúde são divulgadas de forma acessível para toda a força de trabalho?				
6	A empresa realiza acompanhamento e avaliação periódica das ações de saúde executadas, apresentando resultados e indicadores de desempenho?				
7	A empresa faz gestão dos indicadores de absenteísmo, doença ocupacional, adoecimentos recorrentes ou preveníveis, atuando sobre suas causas?				

	Questionário <i>- Considerar apenas práticas aplicadas em operações no território brasileiro -</i>	Sim	Não	NA (Não Aplicável)	Comentário <i>- Cite e envie as evidências objetivas* para todos os itens respondidos com SIM. - *Evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.</i>
8	A empresa capacita gestores e lideranças para atuarem como agentes de promoção da saúde, especialmente no que se refere à saúde mental, prevenção de riscos psicossociais e ambiente saudável?				
9	A empresa disponibiliza profissionais ou canais de referência para apoio à saúde emocional, aconselhamento ou suporte psicossocial?				
10	A empresa promove campanhas e iniciativas de incentivo à saúde integral (cultura, esporte, nutrição, prevenção de doenças, saúde mental, bem-estar etc.), alinhadas às necessidades identificadas?				
11	A empresa possui política ou diretrizes claras de prevenção e enfrentamento da violência no trabalho (incluindo assédio e violência sexual), assegurando um ambiente seguro e respeitoso?				
12	A empresa possui e acompanha indicadores corporativos de saúde que permitam avaliar a eficácia de seus processos? Apresentar os indicadores e resultados dos últimos dois anos.				
13	A empresa possui práticas estruturadas de retorno ao trabalho e acompanhamento de trabalhadores após afastamentos por motivos de saúde?				
14	A empresa mantém processos de vigilância em saúde, incluindo identificação, monitoramento e prevenção de riscos à saúde relacionados ao ambiente ou ao trabalho?				
15	A empresa possui estrutura, protocolos ou parcerias para atendimento a situações de urgência e emergência em saúde no ambiente de trabalho?				
16	A empresa desenvolve, incentiva ou adota práticas e soluções inovadoras em saúde (tecnologias, metodologias, digitalização, análise de dados etc.) para aprimorar o cuidado e os resultados em saúde?				

Referências:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para População Brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
3. World Health Organization. Ottawa Charter for Health Promotion. Geneva: WHO; 1986.
4. World Health Organization. Global action plan on physical activity 2018–2023: more active people for a healthier world. WHO; 2018.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.
6. International Association of Oil & Gas Producers (IOGP). IOGP Report 654: Medical emergency response and primary healthcare guideline. Londres: International Association of Oil & Gas Producers, 2021.
7. International Association of Oil & Gas Producers (IOGP). IOGP Report 588: Medical facilities assessment. IOGP Report 588. Londres: International Association of Oil & Gas Producers, 2024.
8. International Association of Oil & Gas Producers (IOGP). IOGP Report 384: Health risk assessment and management. IOGP-Ipieca Report 384. Londres: International Association of Oil & Gas Producers, [s.d.].
9. World Health Organization. Prehospital trauma care systems. Geneva: World Health Organization, 2005. ISBN 924159294X.
10. International Labour Organization (ILO). Guidelines on Occupational Safety and Health Management Systems (ILO-OSH 2001).
11. Brasil. Ministério do Trabalho e Previdência. Normas Regulamentadoras (NRs).
12. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Brasília, 2018.
13. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde.
14. World Health Organization & International Labour Organization. Mental health at work: Policy Brief. Geneva: WHO; 2022.
15. World Health Organization, 2022. WHO guidelines on mental health at work.

ANEXO 13 – PRÊMIO MELHORES FORNECEDORES PETROBRAS - 9ª Edição

QUESTIONÁRIO – GESTÃO DA QUALIDADE

Empresa: _____

Questionário <i>Os casos práticos devem ter sido aplicados em operações no território brasileiro ou em plantas que desenvolvam produtos para a Petrobras.</i>		Sim	Não	NA (Não Aplicável)	Comentário <i>- Explique as suas respostas "SIM" e "NA"- - Cite e envie as evidências* objetivas que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) *Evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.</i>
1	A empresa já foi contemplada com algum prêmio/reconhecimento de gestão da qualidade (interno ou externo a Petrobras) nos últimos 5 anos?				
2	2.1. A empresa possui certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)? Desde quando?				
	2.2. A empresa possui alguma outra certificação de produto ou processo relacionado ao bem fornecido além da certificação SGQ?				
3	Caso a empresa não possua certificação do SGQ, responder aos questionamentos abaixo.				
3.1	A empresa adota alguma metodologia de qualidade em seus processos? (Ex. Lean, Kanban, Kaizen, Ciclo PDCA etc.)				
3.2	A empresa possui manual do SGQ?				
3.3	A empresa possui Política de Qualidade?				
3.4	A Administração disponibiliza registros de seu compromisso com o desenvolvimento e com a implementação do SGQ, melhorando continuamente sua eficácia?				

Questionário <i>Os casos práticos devem ter sido aplicados em operações no território brasileiro ou em plantas que desenvolvam produtos para a Petrobras.</i>		Sim	Não	NA (Não Aplicável)	Comentário - Explique as suas respostas "SIM" e "NA"- - Cite e envie as evidências* objetivas que forem possíveis (documentos que suportem a resposta) *Evidências disponíveis publicamente podem pontuar mais. Nestes casos, forneça o caminho para a evidência.
3.5	A empresa define a competência dos funcionários na empresa e identifica necessidades de treinamento? Funcionários que realizem atividades possuem competências no que diz respeito a sua qualificação adequada, treinamento, habilidades e experiência necessária para cumprir com os requisitos dos produtos, dos serviços e dos produtos relativos aos serviços?				
3.6	A empresa possui um procedimento para o controle de riscos durante toda a fabricação do bem ou a execução do serviço?				
3.7	A empresa possui procedimento que garanta que os serviços adquiridos ou terceirizados ou os produtos relativos a serviços cumprem com os requisitos especificados?				
3.8	A empresa possui procedimento para a identificação e rastreabilidade do bem ou produto relativo aos serviços?				
3.9	A empresa possui procedimento para a identificação, verificação, armazenamento, preservação, manutenção e proteção da propriedade do cliente enquanto está estiver sob o controle da organização?				
3.10	A empresa possui procedimento que valide a conclusão dos serviços prestados, confirmando os requisitos que foram cumpridos?				
3.11	A organização possui procedimento para corrigir não conformidades e realizar ações corretivas tanto internamente quanto na cadeia de suprimentos, de modo a eliminar as causas de não conformidades e minimizar a probabilidade de sua ocorrência?				
3.12	A empresa possui um procedimento para acompanhar a satisfação do cliente?				

